

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FONTE BOA CONFORME
DISPOSTO NO ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM: 04/08/26

PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA – AM
CNPJ Nº 84.456.722/0001-45



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026-GV/CMFB

Concede o Título Honorífico de
Embaixadora do Festival Folclórico
de Fonte Boa à Senhora **Lussuara
Lisboa de Araújo** e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **Embaixadora do Festival
Folclórico de Fonte Boa** à Senhora **Lussuara Lisboa de Araújo**, em
reconhecimento ao seu notável empenho, dedicação e aos relevantes serviços
prestados na preservação, difusão e valorização do patrimônio cultural e
folclórico do Município de Fonte Boa/AM.

Art. 2º O título a que se refere o artigo anterior possui natureza meramente
honorífica, destituído de qualquer vínculo empregatício, remuneração ou
encargo financeiro para os cofres públicos municipais.

Art. 3º A entrega formal da honraria dar-se-á em Sessão Solene da Câmara
Municipal de Fonte Boa, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora,
com a devida notificação à homenageada e ampla divulgação à sociedade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo
Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Fonte Boa/AM, aos 30 dias
do mês de julho de 2026.


LIZIANE AVELINO GOMES

Vereadora – Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA
RECEBI EM 04/08/26 horas
Lussuara Lisboa de Araújo
Funcionário



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA – AM
CNPJ Nº 84.456.722/0001-45

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à Senhora **Lussuara Lisboa de Araújo**, concedendo-lhe o Título Honorífico de **Embaixadora do Festival Folclórico de Fonte Boa**.

A cultura fonteboense é marcada por sua riqueza, diversidade e pela força de suas manifestações populares. O Festival Folclórico do nosso município representa a expressão máxima de nossa identidade cultural, fruto da paixão, do esforço e da entrega daqueles que dedicam suas vidas a manter acesa a chama de nossas tradições.

A Senhora Lussuara Lisboa de Araújo tem se destacado de forma exemplar na defesa e promoção de nossa cultura regional, atuando com empenho ímpar para projetar o nome de Fonte Boa e de seu Festival Folclórico. Sua trajetória ao lado de nossas manifestações folclóricas demonstra amor incondicional à nossa terra e ao nosso povo, inspirando gerações e fortalecendo as raízes culturais de nosso município.

A concessão deste título simbólico e honorífico não apenas reconhece publicamente sua valiosa contribuição ao resgate e à perpetuação do nosso folclore, mas também fortalece a representatividade do Festival Folclórico de Fonte Boa dentro e fora dos limites municipais.

Diante da incontestável relevância social e cultural da homenageada para o nosso município, conto com o apoio dos ilustres pares desta Casa Legislativa para a célere apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Fonte Boa/AM, aos 30 dias do mês de julho de 2026.


LIZIANE AVELINO GOMES

Vereadora – Autora

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026-GV/CMFB

Concede o Título Honorífico de Embaixadora do Festival Folclórico de Fonte Boa à Senhora Lussuara Lisboa de Araújo e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **Embaixadora do Festival Folclórico de Fonte Boa** à Senhora **Lussuara Lisboa de Araújo**, em reconhecimento ao seu notável empenho, dedicação e aos relevantes serviços prestados na preservação, difusão e valorização do patrimônio cultural e folclórico do Município de Fonte Boa/AM.

Art. 2º O título a que se refere o artigo anterior possui natureza meramente honorífica, destituído de qualquer vínculo empregatício, remuneração ou encargo financeiro para os cofres públicos municipais.

Art. 3º A entrega formal da honraria dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Fonte Boa, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora, com a devida notificação à homenageada e ampla divulgação à sociedade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Fonte Boa/AM, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à Senhora **Lussuara Lisboa de Araújo**, concedendo-lhe o Título Honorífico de **Embaixadora do Festival Folclórico de Fonte Boa**.

A cultura fonteboense é marcada por sua riqueza, diversidade e pela força de suas manifestações populares. O Festival Folclórico do nosso município representa a expressão máxima de nossa identidade cultural, fruto da paixão, do esforço e da entrega daqueles que dedicam suas vidas a manter acesa a chama de nossas tradições.

A Senhora Lussuara Lisboa de Araújo tem se destacado de forma exemplar na defesa e promoção de nossa cultura regional, atuando com empenho ímpar para projetar o nome de Fonte Boa e de seu Festival Folclórico. Sua trajetória ao lado de nossas manifestações folclóricas demonstra amor incondicional à nossa terra e ao nosso povo, inspirando gerações e fortalecendo as raízes culturais de nosso município.

A concessão deste título simbólico e honorífico não apenas reconhece publicamente sua valiosa contribuição ao resgate e à perpetuação do nosso folclore, mas também fortalece a representatividade do Festival Folclórico de Fonte Boa dentro e fora dos limites municipais.

Diante da incontestável relevância social e cultural da homenageada para o nosso município, conto com o apoio dos ilustres pares desta Casa Legislativa para a célere apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Fonte Boa/AM, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

LIZIANE AVELINO GOMES

Vereadora – Autora

Publicado por:

Ronivaldo Augusto de Souza

Código Identificador:9E5C7866

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/08/2026. Edição 4164

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>